



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 582/2003

DENOMINA DE AVENIDA MANOEL ALVES DA FONSECA A RUA PRINCIPAL DA VILA ÁGUAS CLARAS, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA,ES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o denominada de " AVENIDA MANOEL ALVES DA FONSECA " a rua Principal de Vila Águas Claras, neste Município, iniciando-se no entroncamento que situa-se próximo à Igreja Adventista do Sétima Dia e encerrando-se após a Escola Municipal Agro-Ecológica " Fazenda Lacerda";

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, 14 de novembro de 2003.


JAILSON JOSÉ QUIQUI
Prefeito Municipal